



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3419/2015

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, ALMOXARIFE, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

Data da Norma

09/04/2015

Data de Publicação

15/04/2015

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3419, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Concede à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Abono de Permanência.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI, Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Abono de Permanência, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 72.725/15 e nos termos do artigo 116, da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações, a partir de 16 de março de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de abril de dois mil e quinze (09/04/2015).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo